



PROCESSO Nº	63.740-8/2023
PRINCIPAL	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MT
ASSUNTO	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
GESTOR	ALAN RESENDE PORTO (Secretário de Estado de Educação)
RELATOR	CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF
EQUIPE TÉCNICA	JAKELYNE DIAS BARRETO FAVRETO
OS Nº	605/2024

INFORMAÇÃO DA SUPERVISÃO

Senhor Secretário,

Trata-se de Relatório Técnico Preliminar do processo de Tomada de Contas Especial – TCE encaminhado pela Secretaria de Estado de Educação – Seduc/MT (Processo nº SEDUC-PRO-2023/30286), sob a gestão do Sr. Alan Resende Porto, mediante Ofício nº 18910/2023/GSAEX/SEDUC, de 22/11/2023, instaurado com o objetivo de apurar os fatos e quantificar os danos decorrentes de supostas irregularidades nas prestações de contas dos recursos do Transporte Escolar dos anos de 2018/1, 2018/2, 2019/1, 2019/2 e 2020/1, repassados à Prefeitura Municipal de Santa Terezinha/MT.

A análise foi realizada conforme dispõe a Resolução Normativa TCE-MT nº 16/2021, e, em conformidade com as normas e procedimentos aplicáveis à Administração Pública, bem como aos critérios contidos na legislação vigente.

Nesse sentido, prosseguindo com a Informação do Supervisor, informo que foi realizada a avaliação da qualidade das atividades do controle externo referente ao trabalho apresentado, considerando o estabelecido no art. 5º, § 2º, II, da Resolução Normativa TCE/MT nº 12/2016.





Após supervisão do relatório, acompanho o entendimento da equipe técnica quanto a conclusão e proposta de encaminhamento, propostos e dispostos nas páginas 29 a 31 do relatório técnico (doc. digital n. 454858/2024).

4ª Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso,
em 07 de maio de 2024.

(assinatura digital)
Nelson Costin
Auditor Público Externo
Supervisor – 4ª SECEX

